

MENSAGEM Nº 009, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 8.709.216,00 (oito milhões, setecentos e nove mil e duzentos e dezesseis reais)**, para os fins que especifica e dá outras providências.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 8.709.216,00 (oito milhões, setecentos e nove mil e duzentos e dezesseis reais)**, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº Data Hora
01456/2026 23/02/2026 14:27

Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Projeto de Lei Nº 43/2026

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 8.709.216,00 (oito milhões, setecentos e nove mil, duzentos e dezesseis reais), para os fins que especifica e dá outras